PORTARIA Nº 024/2018

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 097/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder A CONTAR DE 11.12.2018, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do **art. 6º da EC 41/2003, c/c. art. 40, § 5º da CF/1988 e arts. 76 e 101, ambos da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte Servidora:

- **TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 994-6, CPF nº 686.450.156-68, PIS/PASEP nº 122.973.554-93, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, símbolo PEB1, N. Vencimento: CPCM-4 (**APOSTILAMENTO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos constante no art. lº desta Portaria e, arts. 1º e 3º da Lei Munic. nº 2444/2007, e Portaria Municipal de Apostilamento nº 276/2012, que concede o direito de continuar a perceber a remuneração do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA 2, Símbolo de Vencimento: CPCM-4, cargo criado p/ Lei Compl. Municipal nº 049/2012 e, revistos na data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 11 de dezembro de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09